



REQUERIMENTO Nº , DE 2020

(Autoria: Deputado Leandro Grass e outros)

Requer a realização de Audiência Pública Remota para debater o Projeto de Lei nº 1543/2020 que visa instituir o Sistema Distrital de Trilhas Ecológicas, denominado Caminhos do Planalto Central.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fundamento na Resolução nº 319 de 2020, bem como nos artigos 85 e 239, ambos do Regimento Interno da CLDF, requer-se a realização de Audiência Pública Remota, no dia 9 de dezembro de 2020, às 9h30, debater o Projeto de Lei nº 1543/2020 que visa instituir o Sistema Distrital de Trilhas Ecológicas, denominado Caminhos do Planalto Central.

JUSTIFICAÇÃO

Considerando o protocolo do Projeto de Lei nº 1543/2020, de autoria dos deputados e deputadas Arlete Sampaio, Chico Vigilante, Eduardo Pedrosa, Fábio Félix, João Cardoso, Leandro Grass e Reginaldo Veras que trata da criação do Sistema Distrital de Trilhas Ecológicas, denominado Caminhos do Planalto Central, que visa institucionalizar uma política pública para o Distrito Federal sobre trilhas ecológicas, proposta que surge de uma iniciativa da Sociedade Civil a partir da experiência do Projeto Caminhos do Planalto Central, faz-se necessário e importante tornar pública a proposta, permitindo que a sociedade civil, como um todo, possa conhecê-la e contribuir para o seu aperfeiçoamento.

A prática de caminhada na natureza no Distrito Federal, como em todo o mundo, já é ampla e crescente, de forma organizada ou não, e já faz parte, inclusive, de atividades oficiais do Distrito Federal, sendo incentivadas pela Secretaria do Meio Ambiente (projeto Parque Educador), Secretaria de Educação (Escola da Natureza, Curso do Guia Trilhas e Caminhos para Sustentabilidade nas Escolas do Distrito Federal), Secretaria de Turismo (Projeto Caminhos do Planalto Central), Secretaria de Esportes (prevê no PPA atividades esportivas e de lazer em parques e Unidades de Conservação, como caminhadas, trilhas, esportes de aventura e desporto radical), IBRAM (implantação de trilhas ecológicas em diversas Unidades de Conservação), Jardim Botânico (trilhas ecológicas interpretativas), além da generalizada prática de caminhadas em trilhas nos Parques Urbanos (Lei Complementar nº 961, de 26 de dezembro de 2019).

As Unidades de Conservação Federais situadas no Distrito Federal mantêm programa de trilhas ecológicas, como o Parque Nacional de Brasília e a Floresta Nacional de Brasília, esta última com um sistema de trilhas muito bem sinalizadas, fruto de exemplar parceria com os usuários.

A prática de caminhada na natureza propicia o conhecimento dos ambientes naturais e

contribui de forma decisiva para o desenvolvimento sustentável local. As pessoas que praticam atividades esportivas e de lazer na natureza desenvolvem uma plena consciência da importância da preservação dos ambientes naturais e têm contribuído de forma efetiva para a promoção da conservação da natureza e do desenvolvimento social e econômico de inúmeras localidades.

As áreas naturais protegidas oferecem oportunidades únicas para a (re)aproximação das pessoas aos ambientes naturais, aliando conhecimento, reflexões, desafios, afetividade, curiosidade, imaginação e noção de pertencimento, o que facilita o cumprimento dos objetivos da educação ambiental e da conservação da natureza.

Além dos aspectos relativos aos visitantes, a exploração da atividade do ecoturismo em Áreas Protegidas (APs), através da educação e da interpretação ambiental, pode constituir uma oportunidade ímpar para envolver as comunidades locais na gestão da área, sobretudo nas unidades de proteção integral, promovendo acordos entre as populações e as APs e oferecendo alternativas econômicas para as pessoas, fortalecendo assim as redes sociais e a governança local.

Tendo em vista a necessidade de ampliar o debate sobre essa proposta com os Órgãos do Poder Executivo e todos os setores da sociedade, sugerimos a realização de uma Audiência Pública Remota do âmbito da Câmara Legislativa.

Tendo em vista a importância do tema, solicitamos aos nobres pares a aprovação deste Requerimento.

Sala das Sessões, em

LEANDRO GRASS
Deputado Distrital



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO ANTONIO GRASS PEIXOTO - Matr. 00154, Deputado(a) Distrital**, em 23/11/2020, às 15:35, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **ARLETE AVELAR SAMPAIO - Matr. 00130, Deputado(a) Distrital**, em 24/11/2020, às 14:20, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **REGINALDO VERAS COELHO - Matr. 00137, Deputado(a) Distrital**, em 24/11/2020, às 21:39, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO DOMINGOS DOS SANTOS - Matr. 00067, Deputado(a) Distrital**, em 25/11/2020, às 11:38, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0214774** Código CRC: **08AF3E95**.



DESPACHO

DATA RESERVADA NA AGENDA DE EVENTOS - PORTAL CLDF

09/12/2020 - 9h30 horas

Transmissão ao vivo pela TV CLDF

Paulo Pacheco

Cerimonial



Documento assinado eletronicamente por **PAULO BARBOSA PACHECO - Matr. 11680**, **Assistente Legislativo**, em 24/11/2020, às 11:00, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0269631** Código CRC: **54A877C2**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.36– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: (61)3348-8270
www.cl.df.gov.br - cerimonial@cl.df.gov.br

00001-00032445/2020-82

0269631v3



PROPOSIÇÃO - RQ 2023/2020

LIDO EM: 24/11/2020

Brasília, 24 de novembro de 2020



Documento assinado eletronicamente por ANNA CAROLINE DE ARAUJO LIMA - Matr. 22638, Assessor(a) de Apoio à Atividade do Plenário, em 24/11/2020, às 16:06, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0270462** Código CRC: **E049C808**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.10- CEP 70094-902- Brasília-DF- Telefone: (61)3348-8275
www.cl.df.gov.br - seleg@cl.df.gov.br

00001-00032445/2020-82

0270462v2



DESPACHO

A Mesa Diretora para publicação (RICL, art. 153) e ao SPL para indexações, em seguida a Secretaria Legislativa para inclusão na Ordem do Dia. (Art. 145, VIII do RICL).

Brasília, 24 de novembro de 2020

MARCELO FREDERICO MEDEIROS BASTOS
Assessor Legislativo



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO FREDERICO MEDEIROS BASTOS - Matr. 13821, Secretário(a) Legislativo - Substituto(a)**, em 25/11/2020, às 14:56, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0270466** Código CRC: **B127024D**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.10– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: (61)3348-8275
www.cl.df.gov.br - seleg@cl.df.gov.br

00001-00032445/2020-82

0270466v2